

32

*[Handwritten Signature]*

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 258

De 28 de novembro de 1989

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao doutor José Machado de Campos Filho DD. Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 Lei Orgânica dos Municípios e de acordo com o que aprovou o Plenário em sessão de 27 de novembro de 1989, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222 de 07 de maio de 1985, o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao doutor José Machado de Campos Filho, DD. Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de ano de 1989 (mil, novecentos e oitenta e nove).

GILDO MERLOS  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ADINA DOLORICE MÓDOLO DE JOÃO  
Diretora Geral

Registrado à Fl. 32, do livro competente nº 04.